VISTO 220

INDICAÇÃO Nº 320 /2019

Indica recolher o lixo que se encontra no acostamento da Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, na divisa com o Município de Indaiatuba.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja recolhido o lixo que se encontra no acostamento da Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, na divisa com o Município de Indaiatuba.

O vereador recebeu reclamações dos motoristas que por lá trafegam, uma vez que é grande o acúmulo de lixo neste ponto da rodovia. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada e que a retirada do mesmo é necessária para evitar o criadouro e proliferação de animais peçonhentos e degradação ambiental.







Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de Agosto de 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1047
DATA 27 AGO 2019
ÀS 10:03 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo